



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC

Resolução Nº 002/2023

Dispõe acerca de aprovar o Edital nº 01/2023/CMDCA, que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Governador Celso Ramos/SC.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Plenária realizada dia 29 de março de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.366 de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO Ata 1ª da Reunião da Comissão Especial Eleitoral (CMDCA) realizada em 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Edital nº 01/2023/CMDCA – Abre inscrições para o processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Governador Celso Ramos/SC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 29 de março de 2023.


MAYCON ALCIDES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Celso Ramos/SC